



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 287/19

Brasília (DF), 31 de julho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

O 64º CONAD do ANDES-SN aprovou a seguinte resolução sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s no XVII Encontro Nacional do setor das IEES/IMES:

**4.** Realizar XVII Encontro Nacional do setor das IEES/IMES no segundo semestre de 2019.

**5.** Para o Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, a participação das seções sindicais adimplentes com a Tesouraria Nacional que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s será garantido o financiamento com recursos do Caixa Nacional, obedecendo aos seguintes critérios:

**5.1.** A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais do setor, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação do Encontro Nacional do Setor, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais.

**5.2.** A circular de convocação deverá explicitar:

**5.2.1.** o prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais do setor, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

**5.2.2.** que o(a) representante indicado(a) pela seção sindical possa participar de todo o período do Encontro Nacional do Setor

**5.3.** Autorizar a Diretoria do ANDES-SN analisar os casos específicos das seções sindicais que não se enquadrarem nos critérios aqui definidos, a partir de justificativa expressa.

Considerando a publicação da Circular nº 267/19, que convocou o **XVII Encontro Nacional do setor das IEES/IMES**, chamamos as seções sindicais em instituições estaduais e municipais de ensino que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s para que manifestem interesse em participar das referidas atividades nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2019, em Gurupi (TO), nos termos da supracitada deliberação.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

As seções sindicais devem encaminhar a demanda de participação para endereço eletrônico da secretaria do ANDES-SN ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)) informando o nome do(a) representante indicado(a) **até às 17h00** (horário de Brasília) do dia **19 de agosto de 2019**, atestando que o(a) mesmo(a) permanecerá por todo período da reunião.

Ressaltamos a informação contida na deliberação acerca da adimplência das seções sindicais, pois esse é um critério eliminatório para a concessão de financiamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima  
1<sup>a</sup> Secretária